



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ADITIVO Nº 001-2019 AO CONTRATO Nº 36/2018 DE 01/08/2018.

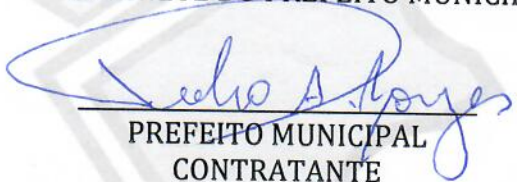
Contrato de prestação de serviços por prazo determinado que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. PEDRO AGENOR BORGES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Sra. GUIOMAR NOGUEIRA JARDIM, brasileira, CPF nº 314.435.910-68, residente em São Martinho da Serra- RS, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta **DO PRAZO** do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato vigorará de **01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.**

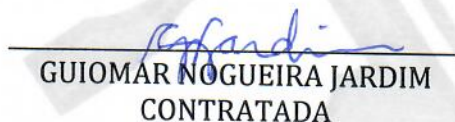
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2019.



PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



GUIOMAR NOGUEIRA JARDIM
CONTRATADA

Testemunhas

1 - 

2 - 